



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria 93/2024

PORTARIA Nº. 93 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de cargos de provimento em comissão, conforme o regime jurídico dos servidores do Poder Legislativo de Nova Andradina-MS, com base na Lei Complementar 135/2012.

Art. 1. Fica alterado anexo da portaria 92/2024, no que tange ao seu item de Nº. 13, que exonera o servidor João Alves, Matrícula de Nº. 359, passando sua exoneração ter efeitos a partir da data de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2. O Departamento de Recursos Humanos averbará as exonerações nas devidas Fichas Funcionais para que surta os efeitos necessários.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias de dezembro de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

12/12/24 à 12/01/25
Edna

PUBLICADO
Nº <u>1967 cdno X</u>
<u>diário oficial N.A</u>
Data: <u>12/12/2024</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria 93/2024

ANEXO I

Nº ORDEM	NOME DO EMPREGADO	MATRICULA	EMPREGO	DATA ADMISSÃO	GABINETE
13	JOÃO ALVES	359	Auxiliar Parlamentar	04/01/2021	SANDRO HOICI

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO Termo de Fomento nº 60/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS e de outro, LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objetivo promover a realização de consultas e exames médicos neuropediatras e psiquiatria infantil, conforme detalhado no Plano de Trabalho.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros disponibilizados pela ADMINISTRAÇÃO para execução deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Proj./atividade: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde

Elemento de despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais.

Cód. Reduzido: 21

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Fomento terá sua vigência a partir da data da assinatura até

31/10/2025.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A ADMINISTRAÇÃO repassará à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para execução do objeto desta Parceira, a ser liberado em 1 (uma) parcela, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

Nova Andradina – MS, 12 de dezembro de 2024.

Assinaram: José Gilberto Garcia Prefeito Municipal de Nova Andradina Luiz Eduardo de Paula Gonçalves Secretário Municipal de Saúde Eurico Moreira Chaves Lar Alternativo São José

Página 1



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batei"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria 93/2024

12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de cargos de provimento em comissão, conforme o regime jurídico dos servidores do Poder Legislativo de Nova Andradina-MS, com base na Lei Complementar 135/2012.

Art. 1. Fica alterado anexo da portaria 92/2024, no que tange ao seu item de Nº. 13, que exonera o servidor João Alves, Matrícula de Nº. 359, passando sua exoneração ter efeitos a partir da data de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2. O Departamento de Recursos Humanos averbará as exonerações nas devidas Fichas Funcionais para que surta os efeitos necessários.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias de dezembro de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011 -2024.

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização da Dispensa Eletrônica nº 011 -2024 – Processo nº 029-2024, com critério de julgamento (menor preço por ITEM), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Objeto: **Contratação de empresa especializada para Manutenção de Sistema Telefônico (central telefônica Leucotron ISON IP 2000) e de Vídeo Monitoramento (NVR's, DVR's, Câmeras, instalação e configuração) na Câmara Municipal de Nova Andradina e no Gabinete localizado no Distrito de Nova Casa Verde, em conformidade com o Termo de Referência, Edital e seus anexos.** O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 13/12/2024, de 07h00 às 13h00, para qualquer esclarecimento estará disponível para contato/ solicitação no setor de Licitações localizado no endereço no prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, sito à rua São José nº 664 ou pelo fone (87) 3441-0700, ou na íntegra, pelo site:

<https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-eletronica-2024>

e <https://tbl.org.br/>.

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 18/12/2024;

Recepção de Proposta até às 08h30min e início da Disputa às 09h00min (Horário Brasília).

Nova Andradina – MS, 12 de dezembro de 2024.

Katia de Matos Inacio Desléfani
Agente de Contratação
Portaria 021/03/2024

021-03-2024, 04-024 Fone: (87) 3441-0700 Fax: (87) 3441-0700 CNPJ: 20.910.693-000 - Nova Andradina - MS
www.novaandradina.ms.leg.br

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 41/2021

CONTRATO: 41/2021

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: DUARTE & BARROS ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA ME

PROCESSO nº: 126/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento de traqueostomia

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias (02/12/2024 à 02/01/2025)

DATA: 02/12/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

DUARTE & BARROS ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA ME

Contratada

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 65/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

REF.: Designação para exercer cargo em comissão de Motorista.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, tendo em vista a Deliberação nº 011/2017 de 17 de abril de 2.017, que altera a estrutura organizacional da FUNSAU-NA e fixa remunerações, aprovada pelo Decreto nº 1.996 de 07 de junho de 2.017, bem como Decreto nº 1.995 de 07 de junho de 2.017, que dispõe sobre o Estatuto da FUNSAU-NA, no uso da competência atribuída na alínea "b" do inciso IX do art. 16 do Estatuto da Fundação;

R E S O L V E:

Designar **JOÃO ALVES** para exercer o cargo em comissão de motorista, símbolo CC-17, para atuar nos diversos setores da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, com efeitos a contar a partir de 12 de dezembro de 2.024.

Nova Andradina/MS, 11 de dezembro de 2.024.

MARCIO LUIZ SOARES Diretor Geral FUNSAU-NA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batei"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria 93/2024

ANEXO I

Nº ORDEM	NOME DO EMPREGADO	MATRICULA	EMPREGO	DATA ADMISSÃO	GABINETE
13	JOÃO ALVES	358	Auxiliar Permanente	04/01/2021	SANDRO HOIETI

11-20-2024, 04-024 Fone: (87) 3441-0700 Fax: (87) 3441-0700 CNPJ: 20.910.693-000 - Nova Andradina - MS
www.novaandradina.ms.leg.br